



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DOIS E NOVE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:**

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a quadragésima quinta sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO e do Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA (Relator), bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR. **OBSERVAÇÕES:** Ausente o Exm<sup>o</sup>. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA, por motivo de gozo de férias, conforme PROAD 5573/2025. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4475/2026, disponibilizada no dia 20/05/2026 e publicada no dia 21/05/2026, às f. 10-34, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. Ato seguinte passou-se ao julgamento dos processos a seguir relacionados: **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000430-89.2025.5.19.0011 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000666-94.2025.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0000821-42.2023.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000411-13.2025.5.19.0002 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000499-11.2024.5.19.0059 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000536-13.2025.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



**Interno. Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000540-88.2025.5.19.0011 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0000980-05.2025.5.19.0005 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 103 Processo Nº ROT-0001297-94.2025.5.19.0007 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 105 Processo Nº RORSum-0001309-05.2025.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 109 Processo Nº ROT-0001438-53.2024.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0000635-76.2024.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000275-29.2024.5.19.0009 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0000570-66.2024.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 12 Processo Nº AP-0000167-15.2024.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000376-79.2025.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000050-56.2026.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 6 Processo N° AP-0000080-85.2026.5.19.0005 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 81 Processo N° AP-0001008-24.2021.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 71 Processo N° ROT-0000819-30.2025.5.19.0058 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 73 Processo N° ROT-0000848-53.2025.5.19.0261 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 63 Processo N° ROT-0000724-90.2024.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 5 Processo N° RORSum-0000055-75.2026.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000280-61.2025.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0000527-13.2025.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer dos recursos ordinários interpostos pelas partes, ante a perda do objeto e, por consequência, indeferir o requerimento de sustentação oral anexado no ID. 4728601. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000453-91.2025.5.19.0057 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 106 Processo N° AP-0001339-92.2024.5.19.0003** Assegurada sustentação oral pelo agravante/exequente, a advogada Victória Melo, OAB/AL 19.251. **Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, determinar o sobrestamento do presente feito até o julgamento do Incidente de Assunção de Competência. **Ordem: 94 Processo N° AP-0001154-54.2024.5.19.0003 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em





**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 80 Processo N° AP-0001002-51.2025.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 77 Processo N° AP-0000986-06.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 75 Processo N° AP-0000943-78.2025.5.19.0004 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 66 Processo N° AP-0000768-81.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 93 Processo N° AP-0001149-28.2019.5.19.0061 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 86 Processo N° AP-0001074-64.2022.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 44 Processo N° ROT-0000559-97.2025.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 102 Processo N° ROT-0001288-53.2025.5.19.0001 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 110 Processo N° ROT-0001466-84.2025.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão do pedido de vistas apresentado pelo Ministério Público do Trabalho. Assegurada a sustentação oral pelo recorrente/reclamante, a advogada Natalia Tenorio Fireman Camelo - OAB: AL8809. **Ordem: 123 Processo N° RORSum-0001901-67.2025.5.19.0003 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Assegurada sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Horacio Rafael de Albuquerque Aguiar - OAB: AL7934. Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 122 Processo N° AP-0001722-93.2012.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 111 Processo Nº RORSum-0001529-27.2025.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 112 Processo Nº RORSum-0001552-49.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0000593-27.2024.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0000784-32.2025.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 87 Processo Nº ROT-0001096-02.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 114 Processo Nº ROT-0001577-77.2025.5.19.0003 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 16 Processo Nº RORSum-0000219-53.2025.5.19.0011 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão do pedido de vistas apresentado pelo Ministério Público do Trabalho. **Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000003-70.2024.5.19.0062 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. **Ordem: 2 Processo Nº AP-0000007-87.2024.5.19.0004 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000018-45.2026.5.19.0005 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000097-24.2026.5.19.0005 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial para afastar a decisão que extinguiu a demanda, sem resolução de mérito, por falta de interesse. E, no mérito, rejeitar o pedido de homologação do acordo. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000131-02.2026.5.19.0004 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela reclamada. E conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para determinar a inclusão da parcela salarial deferida nas contribuições devidas à FUNCEF, devendo ser observada a dedução do percentual de recolhimento que cabe ao empregado e ao empregador (fonte de custeio), nos termos do Plano de Benefícios da FUNCEF, em parcelas vencidas, a partir de 05.01.2021, e



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



vincendas. Custas mantidas. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000144-25.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000160-52.2026.5.19.0004 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento da multa do artigo 477, § 8º, CLT. Inversão do ônus da sucumbência. Honorários advocatícios devidos pela reclamada, no importe de 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação. Custas, pela ré, no valor de R\$ 32,44, calculadas sobre o montante de R\$ 1.622,33, ora fixado à condenação. **Ordem: 11 Processo N° AP-0000166-81.2025.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos Agravos de Petição interpostos e, no mérito, dar provimento ao Agravo de Petição interposto pela C. A. D. R. H. E P - C. para afastar a exigência de garantia do juízo e, consequentemente, a deserção declarada na origem, determinando o retorno dos autos à 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para que prossiga no julgamento dos Embargos à Execução (ID b135b1f), como entender de direito. Julgar prejudicados os Agravos de Petição de do E. D. A. e do exequente A. S. M. As custas processuais, arbitradas em R\$ 44,26, ficam a cargo da parte executada, restando, contudo, dispensadas em virtude da concessão dos benefícios da justiça gratuita à CARHP e da isenção legal conferida ao E. D. A. **Ordem: 13 Processo N° RORSum-0000186-55.2026.5.19.0261 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário aviado pela empresa por deserção, e conhecer e, no mérito, negar provimento ao apelo autoral, mantendo-se a sentença por seus próprios fundamentos (art. 895, § 1º, IV, CLT). **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000209-68.2025.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário apresentado pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a determinação de reabertura do prazo e designação de nova audiência, tornando nulos todos os atos processuais praticados a partir da referida data, devendo os presentes autos serem devolvidos ao juízo de primeiro grau para prosseguimento do feito, com a consequente prolação da sentença. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000217-73.2026.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo ordinário patronal. No mérito, considerando que a ausência do reclamante à assentada se deu por motivo legalmente justificável apresentado ao juízo no prazo de 15 dias previsto pelo Art. 844, §2º, da CLT, mantém-se a sentença que dispensou o reclamante do pagamento de custas, negando-se provimento ao apelo. **Ordem: 17 Processo N° RORSum-0000251-58.2025.5.19.0011 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada, ALMAVIVA EXPERIENCE S.A. e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a sentença de primeiro grau e julgar totalmente improcedentes os pedidos formulados por L.D.C.S. na petição inicial: (I) Declarar a validade do pedido de demissão voluntária formulado pela reclamante em 03/11/2025 (ID 81ec955), afastando o reconhecimento da rescisão indireta e os títulos decorrentes; (II) excluir a condenação o pagamento de indenização por danos morais; (III) inverter o ônus da sucumbência, condenando a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos patronos da reclamada, fixados no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, observando-se a condição suspensiva de exigibilidade prevista no art. 791-A, § 4º, da CLT e na tese vinculante do STF na ADI 5766, diante da manutenção dos benefícios da justiça gratuita à reclamante; (iv) determinar que as custas processuais, ora fixadas em R\$ 850,75 (calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 42.537,31), sejam suportadas pela reclamante, das quais fica isenta por ser beneficiária da gratuidade judiciária, vencido o Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que lhe negava provimento. **Ordem: 18 Processo N° RORSum-0000264-16.2025.5.19.0057 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:**





**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



por maioria, **conhecer do recurso ordinário** interposto pela Reclamada e, no mérito, **dar-lhe provimento parcial** para reformar a sentença de primeiro grau e: I) excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e seus respectivos reflexos, julgando improcedente o pedido com fundamento na conclusão técnica do laudo pericial; II) determinar que o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 2.000,00, seja integralmente suportado pela União, nos termos do art. 790-B, § 4º, da CLT e da decisão do STF na ADI 5766, diante da sucumbência da reclamante no objeto da perícia e de sua condição de beneficiária da justiça gratuita; II) excluir da condenação a multa do art. 477, § 8º, da CLT; III) manter apenas os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pela reclamante em favor dos patronos da ré no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, permanecendo a exigibilidade sob condição suspensiva, nos moldes do art. 791-A, § 4º, da CLT. Custas processuais invertidas, porém, dispensadas em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita à reclamante, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que ainda excluía da condenação o pagamento de indenização referente ao intervalo interjornada e reflexos, ante a ausência de apontamento de diferenças pela parte autora e a configuração da preclusão probatória, e vencido o Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que mantinha a condenação ao pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e seus respectivos reflexos. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000305-65.2025.5.19.0062 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por maioria, conhecer dos recursos da reclamada e do reclamante e, no mérito, acolher a exceção de incompetência em razão do lugar, em prol da Vara do Trabalho de de Franco da Rocha/SP, vencido o Exmº Sr. Desembargador Relator que rejeitava a preliminar de incompetência territorial negando provimento aos recursos. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000306-15.2025.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) determinar a retificação do salário utilizado para a base de cálculo do FGTS devido, conforme contracheques a serem juntados pela empresa, na forma determinada pela sentença de Id c855e96 e em caso de não cumprimento, utilize-se o último salário contratual - no valor de R\$ 2.130,19; (ii) majorar para 10% o percentual de honorários advocatícios sobre o valor líquido da condenação, em favor dos patronos da reclamante. Quanto ao recurso do reclamado, não conhecer. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000312-80.2024.5.19.0001 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a retificação dos cálculos periciais a fim de que na fase pré-judicial sejam aplicados os juros equivalentes à TRD (art. 39, caput, da Lei nº 8.177/1991), em substituição aos juros de 1% ao mês indevidamente aplicados. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000349-58.2025.5.19.0006 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000411-27.2025.5.19.0062 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelos Reclamados e, no mérito, **negar-lhe provimento**, para manter integralmente a respeitável sentença de primeiro grau, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos da fundamentação supra. Custas processuais mantidas, conforme fixadas na decisão de origem. **Ordem: 28 Processo Nº RORSum-0000415-82.2025.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada no adicional de periculosidade, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relator que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador José



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000418-05.2025.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar o reclamado ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência no importe de 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0000426-75.2022.5.19.0005 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição Obreiro para determinar o retorno dos autos e prosseguimento da execução. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000443-47.2025.5.19.0057 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000462-53.2025.5.19.0057 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000462-94.2025.5.19.0011 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para (i) conceder à recorrente os benefícios da justiça gratuita integral, nos termos do art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT e do entendimento firmado no Tema 21 de Recurso Repetitivo do TST ; (ii) majorar os honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelas reclamadas à advogada da reclamante para o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor líquido da condenação, observados os critérios do art. 791-A, § 2º, da CLT; (iii) determinar que os honorários advocatícios devidos pela reclamante ao patrono da segunda reclamada, S. P.A. E. R. H. L. permaneçam sob condição suspensiva de exigibilidade pelo prazo de dois anos subsequentes ao trânsito em julgado, em estrita observância à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 5766. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0000471-60.2021.5.19.0055 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao Agravo de Petição interposto, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000477-28.2025.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas inalteradas. **Ordem: 39 Processo Nº RORSum-0000521-47.2025.5.19.0055 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000533-45.2024.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário interposto por J. L. D. S. A., mantendo-se integralmente a r. sentença recorrida. Custas inalteradas. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000560-35.2025.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da falta de quorum regimental, considerando que não se computa o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora, nos termos do art. 213, do Regimento Interno desta Corte. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0000573-46.2018.5.19.0004 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela parte exequente e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a prescrição intercorrente e determinar o regular prosseguimento da execução. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000586-98.2025.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por J. S. D. A. e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para majorar os honorários advocatícios de sucumbência para 10% sobre o valor da condenação; conhecer do recurso ordinário interposto pelo H. M. A. R. S. A. e, preliminarmente, afastar a deserção arguida em contrarrazões, conhecendo do seu recurso; e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter a responsabilidade subsidiária da Segunda Reclamada, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-**





**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



**0000588-70.2025.5.19.0262 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, vencido o Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que lhe dava provimento para determinar o prosseguimento do feito no local em que foi ajuizada a demanda. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000594-92.2025.5.19.0063 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo reclamado. **Ordem: 52 Processo Nº ROT-0000595-95.2025.5.19.0057 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento para manter a incompetência absoluta desta Justiça Especializada, para o processamento e julgamento da presente ação, determinando que os autos sejam encaminhados, no formato PDF via malote digital, ao juízo competente na forma prevista no § 3º do art. 64 do CPC. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000628-85.2025.5.19.0057 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 54 Processo Nº AP-0000634-48.2025.5.19.0007 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 56 Processo Nº AP-0000636-15.2025.5.19.0008 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto pela CARHP para determinar o recebimento dos embargos à execução de Id e353cb7, com o consequente retorno dos autos à Vara de Origem para novo julgamento, sob pena de supressão de instância. Prejudicada a análise dos agravos de petição interpostos pela reclamante e pelo Estado de Alagoas. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000664-24.2025.5.19.0059 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a r. sentença quanto à improcedência do pedido de adicional de insalubridade e reflexos, e mantendo a suspensão da exigibilidade dos honorários advocatícios sucumbenciais em face do reclamante, nos termos da fundamentação. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0000668-61.2025.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto por A. B. D. S. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Custas mantidas, inalteradas. **Ordem: 60 Processo Nº RORSum-0000693-33.2025.5.19.0008 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0000710-79.2019.5.19.0008 Relator ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas pela Agravante no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0000712-50.2020.5.19.0061 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000737-81.2025.5.19.0063 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, vencido o Exmº Sr. Desembargador Relator que lhe dava provimento para, com base no art. 651, §3º, da CLT, declarar a competência territorial do Juízo de origem para julgar a causa. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia. **Ordem: 65 Processo Nº AP-0000744-95.2024.5.19.0261 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto por R. A. P. P. L. e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter incólume a r. sentença de embargos à execução, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000777-33.2022.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000783-82.2025.5.19.0059 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade,



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



conhecer do recurso ordinário e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0000803-35.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, **por unanimidade**, em conhecer de ambos os agravos de petição e, no mérito, dar parcial provimento ao agravo de petição da C. E. F. apenas para o fim de determinar que o sábado bancário seja considerado dia útil não trabalhado, não integrando o repouso semanal remunerado para fins de reflexos; e negar provimento ao agravo de petição do S. D. E. E. E. D. C. N. E. D. A. Custas na forma da lei. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0000908-06.2025.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso ordinário por deserção e indeferir o pedido de honorários sucumbenciais recursais, formulado nas contrarrazões. **Ordem: 78 Processo Nº AP-0000994-16.2021.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, **conhecer** do Agravo de Petição interposto pela executada **Brasilseg Companhia de Seguros** e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo integralmente a decisão de origem que julgou improcedentes os embargos à execução, nos termos da fundamentação. **Ordem: 79 Processo Nº AP-0000997-12.2023.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pela sociedade de advogados e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão interlocutória proferida pelo juízo de primeiro grau, que determinou o sobrestamento da execução de honorários advocatícios sucumbenciais pelo prazo de 2 (dois) anos, diante da ausência de comprovação da cessação da condição de hipossuficiência econômica do reclamante, beneficiário da justiça gratuita, nos termos do artigo 791-A, § 4º, da CLT e do entendimento fixado pelo STF na ADI 5766. **Ordem: 82 Processo Nº RORSum-0001019-87.2025.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto pela litisconsorte Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) para, reformando a sentença de primeiro grau, afastar integralmente a sua responsabilidade subsidiária, vencido o Exmº Sr. Desembargador Relator que lhe negava provimento. E, por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso do autor. **Ordem: 83 Processo Nº ROT-0001055-53.2025.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 84 Processo Nº AP-0001058-21.2019.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo de petição apresentado pelo E. D. A. e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 85 Processo Nº ROT-0001067-49.2025.5.19.0008 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir a condenação ao pagamento de indenização por danos morais e materiais, indenização pelo dano estético, aviso prévio, saldo de salário, férias proporcionais + 1/3, 13º salário proporcional, FGTS + 40%, salários do período da estabilidade, bem como para condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios em favor do patrono da reclamada no percentual de 10% sobre o valor da causa, nos termos do art. 791-A da CLT, cuja exigibilidade fica suspensa por ser o autor beneficiário da justiça gratuita. Valor da condenação arbitrado provisoriamente em R\$5.000,00. Custas no importe de R\$100,00, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que ainda excluía da condenação o adicional de insalubridade e reflexos, julgando improcedente a presente ação. **Ordem: 88 Processo Nº ROT-0001096-93.2025.5.19.0010 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Quanto ao recurso da reclamada, dar-lhe parcial provimento para reduzir para 10% o percentual de honorários advocatícios sobre o valor líquido da condenação, em favor dos patronos da reclamante.



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



**Ordem: 89 Processo Nº ROT-0001110-86.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada, ELEVA IN-HAUS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. (sucessora de COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.) e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento parcial para reformar a sentença de primeiro grau e excluir da condenação a indenização por danos morais. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. **Ordem: 90 Processo Nº AP-0001114-06.2023.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo Estado de Alagoas e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 91 Processo Nº AP-0001120-45.2025.5.19.0003 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer o agravo de petição, por incabível. **Ordem: 92 Processo Nº RORSum-0001148-04.2025.5.19.0006 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa. **Ordem: 95 Processo Nº AIRO-0001159-27.2025.5.19.0008 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. Subsidiariamente, ante o indeferimento do benefício da justiça gratuita, deve-se oportunizar à parte recorrente o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar o recolhimento do preparo, nos termos do art. 99, § 7º, c/c o art. 1.007, § 2º, do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo do trabalho, conforme já pacificado nos termos da OJ 269, II, da SDI-1 do TST, contados do trânsito em julgado deste acórdão. **Ordem: 96 Processo Nº ROT-0001175-78.2025.5.19.0008 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, em conhecer dos recursos ordinários interpostos pela reclamada, pelo responsável subsidiário (Município) e pelo reclamante, para dar-lhes provimento parcial, nos termos da fundamentação acima exposta, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau de modo a: (I) excluir a condenação dos reflexos da parcela "produtividade" sobre anuênio; (II) condenar o Município a responder subsidiariamente pelas obrigações impostas à reclamada; e, (III) reduzir os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Mantém-se, nos demais pontos, a sentença recorrida. **Ordem: 97 Processo Nº AP-0001206-10.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pelo E. D. A. e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de embargos à execução. **Ordem: 98 Processo Nº ROT-0001244-41.2024.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 99 Processo Nº ROT-0001257-24.2025.5.19.0004 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, em razão da solicitação da Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, nos termos do inciso I, do art. 70-F, do Regimento Interno. **Ordem: 100 Processo Nº AP-0001257-15.2025.5.19.0007 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 101 Processo Nº AIRO-0001285-20.2024.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento, por deserto, ante a ausência do depósito recursal exigido pelos § 7º do art. 899 da CLT. **Ordem: 104 Processo Nº ROT-0001299-64.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto do recurso ordinário interposto pela





**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 107 Processo Nº AP-0001409-09.2024.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 108 Processo Nº RORSum-0001428-72.2025.5.19.0006 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo autoral, mantendo a sentença de origem por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos da fundamentação. **Ordem: 113 Processo Nº ROT-0001568-03.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo ordinário obreiro. **Ordem: 115 Processo Nº RORSum-0001588-03.2025.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários interpostos e, no mérito, negar-lhes provimento. Custas processuais inalteradas, a cargo do reclamado, porém dispensadas em face da concessão da justiça gratuita neste grau de jurisdição. **Ordem: 116 Processo Nº RORSum-0001592-49.2025.5.19.0002 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso ordinário interposto por B. S. D. N. L. (incorporado pelo C. C. E I. L.), nos termos da fundamentação supra. Custas a cargo da reclamada, já recolhidas. **Ordem: 117 Processo Nº RORSum-0001597-53.2025.5.19.0008 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo autoral para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor dos patronos do autor em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, que será apurado em liquidação de sentença, sem a dedução dos descontos fiscais e previdenciários, nos termos da fundamentação e da OJ 348 da SDI-1 do TST. **Ordem: 118 Processo Nº AP-0001633-95.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição da CARHP e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os embargos à execução por ela opostos sejam apreciados pelo juízo de primeiro grau. **Ordem: 119 Processo Nº RORSum-0001635-74.2025.5.19.0005 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer, mas negar provimento ao recurso. Isenção de custas mantido. **Ordem: 120 Processo Nº RORSum-0001650-43.2025.5.19.0005 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, mantendo-se a sentença por seus próprios fundamentos (art. 895, § 1º, IV, CLT), vencida a Exmª Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento para reformar integralmente a sentença de primeiro grau, julgando improcedentes os pedidos formulados por S.O.D.M.S. na petição inicial da presente reclamação trabalhista. **Ordem: 121 Processo Nº RORSum-0001678-96.2025.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 124 Processo Nº AP-0010124-08.2013.5.19.0010 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para, reformar a decisão recorrida e excluir o agravante J. A. P. F. do polo passivo da execução, reconhecendo sua ilegitimidade passiva *ad causam*. **Ordem: 125 Processo Nº AP-0202000-31.2003.5.19.0001 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer e dar provimento ao agravo obreiro para afastar a prescrição intercorrente, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**



Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4497/2026, em 19.06.2026 e publicada no dia 22.06.2026.